

Continuação da sessão extraordinária de desassemblé de Janeiro de mil novecentos trinta e oito, realizada em vinte e um de Janeiro do mesmo anno, e ao alheio do disposto no artigo trinta e um do Código Administrativo, a qual foi precedida de todas as formalidades legais e aradas no parágrafo primeiro do artigo vinte e nove do mesmo Código, e foi convocada o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal.



municipal.

Presidente: - Senhor Engenheiro Luiz Fel Fernandes Soares. - Secretários: - Os Senhores Arnaldo da Natividade Casaca e Marcos José Barba. - Presentes: - Os Senhores Agente Técnico de Engenharia Augusto Espinheira Lameiro, - Tebástias José Perdigão, - Capitão Capelão João da Costa Lobato e Engenheiro Julio Rodolfo Fernandes Palés. - Nas compareceram por motivos justificados os Senhores Doutor António da Conceição Dias e Manuel Joaquim Grave. - Aberta a sessão as três horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a acta da sessão anterior. - O Excelentíssimo Senhor Presidente usando da palavra, informa que na sessão da Câmara, realizada no dia dezoito do corrente, ficou deliberado que na pauta das taxas dos veículos nas auto-ruas, para compensação dos trinta por cento do imposto de trânsito nas Estadas, fossem reestabelecidas as seguintes taxas, que foram aprovadas por unanimidade: - Um animal de carga ou de sela - quatro escudos e cinquenta centavos. - Um burro de albarda, dois escudos e trinta centavos. - Em vista do que acaba de se por, o Excelentíssimo Senhor Presidente põe a votação do Excelentíssimo Conselho Municipal a aprovação destas taxas. - Depois de lida a impressão, foi deliberado que as mesmas, fossem aprovadas por unanimidade. - Sua Excelência Comendador do uso da palavra informa que em sessão desta Câmara, realizada no dia vinte e cinco do corrente, foram aprovadas as seguintes taxas, para serem adicionadas à pauta dos impostos indirectos que são: - Vaca ou vitela, fígado e outros derivados, doze centavos por quilograma. Gado lanigero e caprino, fressuras e outros derivados, doze centavos por quilograma. Nesta forma o Excelentíssimo Senhor Presidente ape-

Ca. Municipal, 30/10/1938, com data de 27/10/1938.



seuta ao Excelentissimo Conselho esta proposta, para que o mesmo se pronuncie. - Deliberou por unanimidade, o Conselho Municipal, aprovar as taxas em referencia. Finalmente sua Excellencia disse, que na sessao desta Camara realisada no dia seis do corrente, foram approvadas as seguintes taxas para o Cemiterio, que poe tambem a rotacao do Excelentissimo Conselho. - Enumerações particulares: - Enterros de adultos - Sepulturas: - quinze escudos; Idem de adultos - Caixas de Chumbo, vinte escudos; Idem de menores, - Sepulturas, sete escudos e cincoenta centavos; Idem de menores em caixa de chumbo, dois escudos. - Depósitos na Capela até a hora do funeral: - Pelo depósito de adultos até a hora do funeral, cinco escudos; Idem de menores até a hora do funeral, dois escudos e cincoenta centavos. Aluguer de Caixões: - Para adultos, tres escudos; Para menores, um escudo e cincoenta centavos. - Serviço de Carreta: - Serviço mita muro, cincoenta escudos; Idem, mita muro até cinco kilometros, setenta e cinco escudos, por kilometro a mais ou fraccas, quinze escudos. - Cal: Por cada trinta litros de cal, sete escudos e cincoenta centavos.

Estas taxas, foram approvadas por unanimidade. - Mas havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessao do que para constar se lavrou a presente acta, que eu Francisco Fialho de Macedo, servido de Chefe da Secretaria, a publiquei.

Um tempo se declara que tendo sido apresentadas a esta Sessao as taxas das licenças para hotéis, pensões, hospedarias, restaurantes, cafes, cervejarias, tabernas, leitarias e semelhantes, de que trata o numero VII da tabela IV anexa aoCodigo Administrativo, no montante de sessenta escudos para a Camara, esta taxa de licença, foi approvada por unanimidade. Menos a rasura, que diz "vinte e cinco".

Mas havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessao do que para constar se lavrou a presente



~~J. de ...~~

acta, que em Francisco Galvão de Macedo, servido de che-  
fe da Secretaria, a publico e vivo.

- Presidente
- L. Carneiro
- L. Barba
- L. Lamas
- L. ...
- L. ...
- L. ...
- L. ...

J. de ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...